





Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas e trinta
minutos, reuniu o Conselho de Ilha de São Jorge, em reunião ordinária, na sala de reuniões da Casa
Museu Cunha da Silveira, verificando-se a ausência dos seguintes conselheiros: Mário Veiros
António Laureno, que informaram a sua indisponibilidade devido a compromissos profissionais
José Gabriel Matos, por motivos pessoais, Paula Borges, por imprevistos de última hora, João Paulo
Bettencourt Oliveira, Marília Freitas, cujas faltas se encontram devidamente justificadas. Não
estiveram presentes os Deputados Regionais Paulo Silveira, Catarina Cabeceiras e Maria Isabe
Góis, comunicando a sua ausência por estarem em plenário
Antes de iniciar a ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho de Ilha questionou se algum
dos conselheiros presentes se pretendia inscrever para os assuntos fora da ordem do dia
nomeadamente, assuntos de interesse para a Ilha, não havendo inscrições, deu inicio à ordem de
trabalhos:
Ponto um: Aprovação de Atas;
Ponto dois: Elaboração de Parecer de "Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XII –
Aprova o programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA
20+)";
Ponto três: Proposta de Alteração ao Regimento do Conselho de Ilha;
Ponto quatro: Eleição da Mesa do Conselho de Ilha para o ano 2023 conforme o n.º 1 do artigo
9.º do Decreto Legislativo Regional 21/99/A de 10 de Julho, na sua atual redação;
Ponto cinco: Outros assuntos
Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, Aprovação das Atas cinco, seis
e sete, de três, um e onze de outubro e quinze de Novembro de dois mil e vinte dois. A Presidente
do Conselho de Ilha, prosseguiu abrindo as inscrições para intervenção dos Conselheiros sobre
este ponto
Inscreveu-se o Conselheiro Orlando Gomes, dizendo que a sua intervenção se refere à ata
número sete, tendo sido enviado via email o pedido de alteração, que consta na página seis
Não havendo mais inscrições e tendo sido considerando o pedido do Conselheiro Orlando
Gomes, a Presidente da Mesa colocou a votação o ponto um da ordem de trabalhos - Aprovação
das Atas, as quais foram aprovadas por unanimidade
Ponto dois: Elaboração de Parecer de Elaboração de Parecer "Proposta de Decreto Legislativo
Regional n.º 50/XII - Aprova o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos
Açores 20+ (PEPGRA 20+)", sendo que o mesmo ficará apenso a esta ata







romou a palavra o Sennor Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, para alertar para a
importância dos fundos comunitários para os Municípios, ou seja, se não dotarem financeiramente
os Municípios de verbas que permitam beneficiar dos fundos comunitários, os custos dos resíduos
terão de subir substancialmente para o munícipe, para fazer face a despesa
A Presidente do Conselho de Ilha deu a palavra à Senhora Vereadora Lúcia Alves, da Câmara
Municipal da Calheta, quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, a qual referiu que considera a
proposta no seu todo como válida, e apresentou a leitura de um documento com esse suporte que
fica apenso a esta ata
O Conselheiro Orlando Gomes, tomou a palavra para informar que concorda com o que está
explanado, no entanto deixou a ressalva relativamente à parte final do documento, onde se verifica
que os objetivos propostos, muitos deles consistem em estudos. Percebe que seja necessário fazer
vários estudos para chegar a alguma conclusão, bem como, para tomar uma decisão acertada, mas
pensa que isto é uma continuação de um plano que já existiu e o seu receio é que fique pelos
estudos e não consiga concretizar o proposto. Em suma, entende que o documento apresentado
está bem conseguido, ressalvando o exposto
A Presidente do Conselho de Ilha leu a proposta de parecer referente ao ponto dois da ordem
de trabalhos que fica apensa a esta ata, colocando a votação este ponto da ordem de trabalhos e
a respetiva aprovação em minuta, sendo o mesmo aprovado por unanimidade
Ponto três: Proposta de Alteração ao Regimento do Conselho de Ilha;
A Presidente do Conselho de Ilha, começou por explicar que as alterações se prendem na
alínea c) do ponto n.º 1 do artigo 3.º na sua composição, alterações estas de adaptação à lei, ou
seja o Regimento é uma ferramenta de trabalho, um instrumento de apoio, no entanto ele tem que
estar em concordância com a lei que o rege, e existiam algumas situações que não estavam corretas
tendo sido apenas essa a adaptação. Assim, acrescentou-se à alínea c) do ponto n.º 1 do artigo 3.º
"com a duração de dois anos, podendo os mesmos ser renovados". Esta situação aplica-se aos
representantes da Assembleia, informação em falta no Regimento, podendo ser os mesmos, no
entanto terão que ser nomeados por parte da Assembleia Municipal. A alínea f) no seu ponto n.º 1
do artigo 3.º na sua composição, neste ponto retirou-se "indicados por o Núcleo Empresarial de São
Jorge", passando a constar "indicados pela Câmara do Comércio da Ilha de São Jorge". Referiu que
esta adaptação não inibe que ambas as associações não possam estar representadas, muito pelo
contrário, este Conselho ficará mais rico se tiver todos os representantes presentes, e que quem
ganha é a Ilha, sendo para isso que existe o Conselho de Ilha, pois há lugar para dois representantes,







#### Ata número 1/2023

e quando o Conselho de Ilha fizer a solicitação dos mesmos, espera que tenham isso em consciência e que possamos ter aqui representados, quer a Câmara do Comércio, quer o Núcleo Empresarial, porque ambos têm associados e massa critica, e mais valias e ajudas que são bemvindas neste Conselho de Ilha. Relativamente às outras alterações, no ponto n.º 1, do artigo 5.º, na composição da mesa, acrescentou-se "cujos mandatos tem a duração de um ano". Era uma situação que também não estava a acontecer, em que estavam a fazer eleições de dois em dois anos, sendo dois anos Velas e dois anos Calheta. De acordo com a lei o mandato tem de ser anual, ou seja, todos os anos têm de fazer a eleição. Retirou-se o ponto 4 do artigo 5º porque era um contrassenso uma vez que o ponto n.º 1 do artigo 9.º diz que o mandato tem de ser anual, não podemos ter um período igual ao mandato autárquico que são quatro anos. Relativamente ao ponto n.º 1 do artigo 14.º, as convocatórias via email foi uma sugestão da Comissão para facilitar o processo, no entanto o Jurista entende que não haveria problema, caso tivéssemos um domínio eletrónico, situação que não será possível, uma vez que este Conselho de Ilha não tem rubrica prevista no orçamento para esse efeito, pelo que iremos manter o existente. Depois temos as situações de perdas de mandato, o regimento prevê três, mas a lei indica que são duas, tendo-se adaptado nesse sentido. Existiam algumas lacunas relativamente à parte em que os presidentes de Junta também perdiam o mandato caso perdessem o cargo da Junta, situação que não estava contemplada, tendo-se salvaguardado essa situação. ----------Tomou a palavra o Senhor Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, concordando com a Presidente do Conselho de Ilha no que respeita ao facto de o Regimento do Conselho de Ilha vir apenas e só complementar o que a lei não define. Há uma questão que a Senhora Presidente

a Presidente do Conselho de Ilha no que respeita ao facto de o Regimento do Conselho de Ilha vir apenas e só complementar o que a lei não define. Há uma questão que a Senhora Presidente abordou, e bem, que é no artigo 3.º, na composição dos órgãos das assembleias municipais, sugerindo um ajuste à formulação da frase, visto que se pode entender que os membros eleitos podem ser todos da mesma assembleia. Em relação à questão do Núcleo Empresarial, depois de se ter um parecer jurídico, não o poderá contrariar, uma vez que a interpretação da lei depende de cada pessoa, no entanto discorda e parece-lhe haver uma incongruência, que, inclusive, já tinha sido transmitida à Senhora Presidente do Conselho de Ilha, uma vez que, à letra da lei, não lhe parece correto, esquecendo todo o passado, até porque já tivemos um Presidente do Núcleo Empresarial de São Jorge que foi Presidente deste Conselho de Ilha, e portanto, se o órgão não podia estar aqui, a verdade é que estava. Alegar o facto de a Câmara do Comércio estar inativa à data e, por esse motivo, era o Núcleo Empresarial aqui presente não é justificação. O Núcleo tem órgãos próprios eleitos, sócios e estabelecimento aberto, de acordo com o que está estabelecido







#### Ata número 1/2023

na lei. Esta situação parece-lhe um contrassenso. Neste caso, e com o devido respeito por todas
as opiniões, não se entende porque é que quem está agora na Câmara do Comércio da Ilha de São
Jorge não quer a presença do Núcleo Empresarial no Conselho de Ilha, quando já fez parte deste
órgão, tendo mesmo sido seu presidente. Referiu que era a sua opinião, que vale o que vale, mas
não poderia deixar de o dizer frontalmente
A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra, informando que a situação em causa se
iniciou exatamente por situação oposta, ou seja, a Câmara do Comércio estava ativa e viu-se a
necessidade de adaptar o regimento para que fossem contemplados dois representantes quer o
Núcleo Empresarial, quer a Câmara do Comércio, uma vez que têm assento dois representantes
do sector Empresarial. Referiu que a ideia inicial era essa, no entanto alguns Conselheiros
pesquisaram e analisaram a lei e tiveram um entendimento diferente, inclusive foi pedido o parecer
sobre a situação, sendo esse também o entendimento do jurista Dr. Manuel Pinheiro. O alegado
acordo de cavalheiros para a presidência também devia ser aqui tido em conta, permitindo, assim,
dar voz a todo o Sector Empresarial da ilha e tudo o que possa ser apresentado será sempre uma
mais valia. Ninguém faz concorrência a ninguém, todos os contributos que chegam ao Conselho de
Ilha são uma mais valia e todos juntos conseguimos ajudar a crescer de forma sustentável a nossa
ilha
A Conselheira, Rita Madruga tomou a palavra, e referiu que em relação a este assunto, e
acreditando ser também a opinião da Conselheira Sandra, que quando foi colocada a questão de
estarem os dois representados, votaram a favor porque entendiam que faria todo o sentido, pois
todos os empresários devem ser ouvidos. Referiu que o Senhor Presidente Luís Silveira fez o seu
trabalho de casa, efetivamente do Núcleo Empresarial de São Jorge só podem ser associadas
empresas de São Jorge, só votam para os órgãos sociais empresas de São Jorge e a Câmara do
Comércio de Angra não emite pareceres em relação ao trabalho do Núcleo a não ser que, e bem,
se recorra à estrutura lá existente. O Núcleo tem uma sede com portas abertas, funcionária, com
empresários de cá e será lamentável caso esses empresários deixem de ser ouvidos e tidos em
conta no Conselho de Ilha, mas se for esse o entendimento do Conselho de Ilha, assim será
A Presidente do Conselho de Ilha, colocou a votação o ponto três da ordem de trabalhos, sendo
aprovado, com duas abstenções e os restantes votos favoráveis

-----Ponto quatro: Eleição da Mesa do Conselho de Ilha para o ano 2023 conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional 21/99/A de 10 de Julho, na sua atual redação; ------







A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra, questionando se existiam listas a apresentar
Não obtendo resposta informou que iria apresentar uma lista, denominada "Lista A", a qual iria ficar
apensa a esta ata, sendo a mesma composta por Lena Felicidade Pereira Amaral enquanto
Presidente, Hélder Manuel Matos Chaveiro Martins enquanto Vice-Presidente, João Paulo
Bettencourt Oliveira enquanto secretário e Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, enquanto
secretária
A Presidente do Conselho de Ilha, colocou a votação a lista apresentada no âmbito do ponto
quatro da ordem de trabalhos, sendo aprovado, com dezasseis votos a favor, uma abstenção e um
voto nulo
Ponto cinco: Outros assuntos,
A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra, questionando se algum Conselheiro teria
mais algum assunto a acrescentar a este Conselho de Ilha
O Conselheiro Arlindo Teixeira tomou a palavra, para expor neste Conselho de Ilha, a sua
preocupação relativamente a uma situação já referida neste Conselho, o Pavilhão da Escola Básica
e Secundária da Calheta, o qual continua com os mesmos problemas, apesar dos investimentos e
das obras já realizadas, mas o que é certo é que o pavilhão permanece da mesma forma
A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra para questionar aos presentes sobre o ponto
de situação dos desumidificadores industriais que estavam para ser instalados no edifício
O Conselheiro Arlindo Teixeira tomou a palavra referindo que já estão oito desumidificadores
instalados, mas que não teve qualquer resultado positivo, referindo que é fundamental ter o edifício
a funcionar por uma questão de logística ao nível do desporto no Concelho. Referiu, também, a sua
preocupação em relação às condições do Pavilhão do Futebol Clube Marítimo Velense, uma vez
que o telhado não impede que chova dentro do pavilhão, solicitando que se diligencie, dentro do
possível, no sentido de tentar resolver a situação, ressalvando a qualidade das instalações e que
não se pode descurar a manutenção
A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra, indicando que se poderá diligenciar,
enquanto órgão, junto dos deputados regionais e também junto do governo
Tomou a palavra o Senhor Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, informando que o
Futebol Clube Marítimo Velense pediu ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Velas um
relatório sobre o estado do teto do pavilhão, que já foi feito. Referiu que de facto o pavilhão
apresenta muitas patologias, com painéis apodrecidos nas juntas, sem recuperação possível, sendo
a única solução a substituição do telhado. Informou que já existe um orçamento de uma empresa





da especialidade que realizou uma avaliação no local, orçamento este para perceber o valor en
causa e o tipo de apoio que se poderá solicitar ao Governo Regional, estando a direção do clube
na pessoa do seu presidente, em conversações o governo, com o acompanhamento dos Deputados
Regionais, e, ainda com a possibilidade de uma parceria com a Secretaria das Obras Públicas
Neste momento estão a aguardar uma resposta no sentido de se trocar os painéis do telhado, uma
vez que a estrutura está boa. Adiantou que o valor apurado estaria na casa dos cinquenta mil euros
sendo um valor considerável, uma vez que este valor apenas se refere aos painéis e ao sistema de
caleiras
A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra, sugerindo que, uma vez que os Deputados
A Presidente do Conselho de Ilha tomou a palavra, sugerindo que, uma vez que os Deputados Regionais não se encontravam presentes na sessão, mas que o representante do Governo, Dr
Regionais não se encontravam presentes na sessão, mas que o representante do Governo, Dr
Regionais não se encontravam presentes na sessão, mas que o representante do Governo, Dr Roger Sousa estava, poderá transmitir as preocupações levantadas na reunião ao Governo
Regionais não se encontravam presentes na sessão, mas que o representante do Governo, Dr Roger Sousa estava, poderá transmitir as preocupações levantadas na reunião ao Governo Regional, transmitindo posteriormente o ponto de situação à Presidente do Conselho de Ilha para
Regionais não se encontravam presentes na sessão, mas que o representante do Governo, Dr Roger Sousa estava, poderá transmitir as preocupações levantadas na reunião ao Governo Regional, transmitindo posteriormente o ponto de situação à Presidente do Conselho de Ilha para que possa transmitir aos elementos deste órgão